



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 104/2024

Itanhaém, 20 de março de 2024.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 50, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira, junto ao presente estou encaminhando a essa E. Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Transporte Escolar

Itanhaém, 17 de março de 2024

<b>De:</b> Departamento de Transporte	Sr. Luciano Dias Santos
<b>Para:</b> Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sra. Márcia Galdino Alves

**Memorando:** 054/2024

**Assunto:** Resposta do Requerimento nº 50 /2024

Através deste, cumprimento a Vossa Senhoria e por oportuno venho responder aos questionamentos oferecidos pela Câmara Municipal por meio do requerimento nº 50.

No que se refere a questão 1 e 2 onde se questiona a respeito do custeio, informo que não é feito nenhum repasse financeiro as entidades estudentis, sendo custeado pelo município ônibus que subsidiam os custos dos alunos.

Na questão 3 onde questionado a quem cabe a fiscalização dos ônibus contratados informo que cabe a Municipalidade a garantia de que a descrição contratada e as demais normas vigentes sejam totalmente respeitadas.

A questão 4, a respeito da responsabilização por perda de aulas e atrasos informo que por reger um contrato de prestação de serviço, a responsabilidade de qualquer ocorrência nos ônibus contratados é da empresa prestadora de serviço, cabendo a prefeitura, quando necessário notificar a empresa quando da ocorrência de qualquer dano aos alunos.

E por fim na questão 5 a respeito da inspeção nos ônibus, estes são inspecionados a cada ano pelo órgão competente para tal, (DETRAN), onde são enviados os laudos de todos os ônibus para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Atenciosamente

Luciano Dias Santos  
Transporte Escolar  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

*Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro - Itanhaém / SP*

*Telefone: (013) 3421-1700 – Ramais: 1744/1725/1811*

*E-mail: [transporteescolar@educaita.com.br](mailto:transporteescolar@educaita.com.br)*